



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

**AVISO**

**MARCHAS DE SÃO JOÃO 2017 – VALONGO E SOBRADO  
SUSPENSÃO A CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DAS FRE-  
GUESIAS DE VALONGO E CAMPO/SOBRADO**

Comunica-se à população em geral que, nos próximos dias 13 a 24 do mês em curso, se assinalam as festas aos santos populares, iniciativa que incluirá as marchas de São João, na Freguesia de Valongo e na União das Freguesias de Campo e Sobrado, ocasionando as seguintes alterações ao trânsito automóvel:

**MARCHAS DE SÃO JOÃO – VALONGO**

**SUSPENSÃO AO TRÂNSITO AUTOMÓVEL – DIA 17 DE JUNHO, A PARTIR DAS 19H00**

- Rua de Portugal
- Avenida 5 de Outubro (nos dois sentidos)
- Rua José Seara - (exceto a moradores e ao parque de estacionamento subterrâneo ParqueVE)  
- no período compreendido entre as 19H00 e a 01H00.

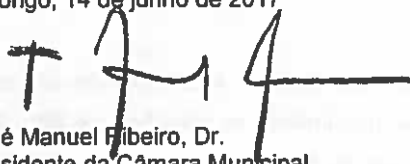
**MARCHAS DE SÃO JOÃO – SOBRADO**

**SUSPENSÃO À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL**

- Zona envolvente ao Largo do Passal (desde o Café Lindo → Espaço do Cidadão → Igreja → Rua Padre Agostinho Freitas → Sede da Junta de Freguesia - no período compreendido entre as 08H00 do dia 13 e as 24H00 do dia 25.
- Rua D. Mafalda - no período compreendido entre as 19H00 do dia 21 e as 02H00 do dia 22.
- Rua D. Mafalda - no período compreendido entre as 07H00 do dia 23 e as 00H00 do dia 25.
- Rua S. João e Rua St.º André - no período compreendido entre as 20H00 do dia 23 e as 04H00 do dia 24.
- Rua D. Mafalda → Rua St.º André → Rua de Campelo → Rua José Araújo → Rua Casa do Povo - nos períodos compreendidos entre as 20H00 e as 23H00 do dia 23 e as 07H00 e as 22H00 do dia 24 (o parque da escola nova fica reservado para viaturas da organização e convidados).
- Rua São João e Rua de Santo André - no período compreendido entre as 10H00 e as 14H00 e entre as 16H00 e as 22H00 do dia 24.
- EM 606 (com início na Casa do Bugio) – no período compreendido entre as 16H00 e as 20H00 do dia 18 e as 08H00 e as 13H00 do dia 24.

No sentido de minimizar os inconvenientes decorrentes das referidas suspensões, foram criados desvios alternativos para o trânsito, os quais serão devidamente sinalizados, de acordo com a legislação em vigor.

Valongo, 14 de junho de 2017



José Manuel Filibeiro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal